



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

INDICAÇÃO Nº 56/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja instalada a sede da ASB (Associação de Surf de Búzios) no prédio público localizado na orla do Canto Esquerdo da Praia de Geribá, na antiga sede da AMACANTO, possibilitando assim que a entidade volte a ter uma sede para atender as demandas dos moradores do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a instalação da sede da ASB no prédio público localizado no Canto Esquerdo da Orla da Praia de Geribá, na antiga sede da AMACANTO, considerando que a Associação de Surf de Búzios (ASB) encontra-se sem sede própria, e a dificuldade de realizar suas funções administrativas, uma vez que, para o bom desenvolvimento dos trabalhos da associação, se faz necessário uma sede.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobre Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador Autor